REQUERIMENTO Nº 33, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 052 /2020
CM-PALMITAL 02 /03 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício a **Ilustríssima Senhora Daniele Andrade dos Santos, DD. Secretária de Saúde do Município**, solicitando-lhe seja enviado, a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, em conformidade com o que segue:

1 - Existe contratado pela Secretaria de Saúde, médico responsável pelo atestamento de óbitos que ocorrem no município?

2 - Caso positivo, qual a carga horária semanal de trabalho deste profissional frente a Secretaria Municipal de Saúde?

3 - Caso negativo, qual a forma de renumeração realizada pela Secretaria de Saúde ao profissional habilitado acerca de cada óbito atestado.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias, haja vista a inteiração desta Casa de Leis, acerca da existência de profissional habilitado para a realização destes serviços, visto que, quando requisitado, não é encontrado em tempo hábil.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/03 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/03 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 03/03 /2020
Ofício nº 043 /2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo